



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

17 de 08 de 2021

**PORTARIA Nº 298, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

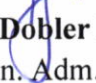
**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 28 da Lei Municipal 1.903, de 22 de dezembro de 2015, que Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Barros, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2020/2021, a senhora **SUSANA ALCÂNTARA DA SILVA DE ARRUDA**, Conselheira Tutelar, lotada no Gabinete do Prefeito sob a matrícula nº 870/2, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 09/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezesete de agosto de dois mil e vinte e um.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
17/08/2021

  
**Iara Dobler Dalla Corte**  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.